



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO - SMF

ATA Nº 02/2021

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC

Nº 02/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2021, às 09 horas, em reunião no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), Rua General João Manoel, nº 50, perante a presença dos membros do Grupo de Trabalho para seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar (GT/RPC), através dos servidores que subscrevem a presente Ata, ocorreu a análise das propostas recebidas na forma do item 7.1.1 edital. Foram habilitadas as propostas das seguintes proponentes: BB Previdência; Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE; Icatu Fundos de Pensão e MAG (Mongeral Aegon Fundo de Pensão). Em consonância com o item 7.1.2 do edital foram inabilitados os seguintes proponentes: Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do CNPq, do Inpe e do Inpa (FIPECq), em razão da não atendimento do ato convocatório no que se refere ao item 5.1.2, não sendo apresentado o item constante na letra “d”, bem como os documentos do item 5.1.3, letras “b” e “d”; Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP (PREVCOM - SP) em razão do não atendimento do item 5.1.3, letra “d” do edital, tendo em vista a apresentação de documento sem registro na PREVIC. Registramos ainda, em relação a proponente PREVCOM SP, que o comprovante de FGTS (item 5.1.2, letra “a” do edital) foi entregue com data de validade até 05.12.2021, diante disso o Grupo de Trabalho, em diligência ao site Caixa Econômica Federal, constatou emissão de mais dois comprovantes de regularidade do FGTS, inexistindo lapso temporal entre eles, comprovando a regularidade da proponente de forma ininterrupta desde 05.12.2021 e com validade final até 12.01.2022. Por este motivo o item 5.1.2, letra “a” do edital foi considerado atendido, sendo mantida a inabilitação em função do Item 5.1.3, letra “d”. A presente ata será divulgada no site, no endereço <https://prefeitura.poa.br/previdencia-complementar>. Fica aberto o prazo para apresentação das razões conforme o item 8.1 do edital. Ficam automaticamente intimados os demais participantes para apresentar contrarrazões na forma do item 8.2 do edital. As razões e contrarrazões serão divulgadas no site já referenciado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a Ata assinada pelos membros do GT/RPC.

Coordenador

Bruno Breyer Caldas

Titular

Rodrigo Machado Costa

Titular

Titular

Jhonny Prado Silva

Nathália Kronbauer

Titular

Jezoni Luis Dias Almeida

Suplente

César Augusto Pereira

Suplente

Simone da Rocha Custódio

Suplente

Ricardo Cioccaro Timm

Suplente

Allan Santin Garcia

Suplente

Demétrio de Souza Vasnieski



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Breyer Caldas, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 28/12/2021, às 15:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Pereira, Servidor Público**, em 28/12/2021, às 17:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Costa, Diretor-Geral - PREVIMPA**, em 28/12/2021, às 17:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jezoni Luis Dias Almeida, Assessor(a)**, em 28/12/2021, às 17:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Demétrio de Souza Vasnieski, Gestor**, em 28/12/2021, às 17:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **16873796** e o código CRC **3541F2B9**.

